



REQUERIMENTO Nº. 564

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/6/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

São constantes os questionamentos e as reclamações dos munícipes da Vila Antártica, no Setor Norte, que há anos vêm apontando as precárias condições da calçada localizada na Rua Castro Alves, nas proximidades do nº 440.

A referida calçada encontra-se sem condições adequadas de utilização, obrigando os pedestres a transitarem pela via pública, expondo-os a riscos de acidentes, especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência e mães com carrinhos de bebê.

Por diversas vezes, já foram solicitadas providências à Administração Municipal para que, por meio da secretaria competente, fosse realizada a notificação do proprietário do imóvel, responsável pela manutenção do passeio público, sem que as medidas necessárias tenham sido efetivamente executadas.

A legislação municipal estabelece a responsabilidade do proprietário pela conservação e manutenção das calçadas em condições adequadas de acessibilidade e segurança.

Assim, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, e ao Secretário de Zeladoria e Serviços, **MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS**, solicitando que sejam adotadas as providências cabíveis para a regularização da situação da calçada localizada na Rua Castro Alves, nas proximidades do nº 440, promovendo-se a notificação do responsável e, se necessário, a aplicação das medidas administrativas e jurídicas previstas na legislação vigente, a fim de garantir a segurança, a acessibilidade e o direito de circulação dos pedestres.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de junho de 2026.

Vereador Autor **IELO**
PDT

AMPFI/jvvp

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO em segunda-feira, 22 de junho de 2026. Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e informe o código B20G-7Y50-XHRH-NA5D.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=B20G-7Y50-XHRH-NA5D> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B20G-7Y50-XHRH-NA5D

Câmara Municipal de Botucatu, 22 de junho de 2026

Botucatu, 22 de junho de 2026